

ACÓRDÃO Nº 4707/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 007.155/2013-1
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Jacqueline Silva do Bomfim (465.963.805-72)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE)
8. Representação legal: Miguel Calmon Dantas (OAB/BA 19.260), Roberta Moraes Coelho Calmon Teixeira Mazzei (OAB/BA 17.534) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 10.857/2018-Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração interposto pela sra. Jacqueline Silva do Bomfim (465.963.805-72);

9.2. quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido; e

9.3. dar ciência deste acórdão à recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde, à Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE e à Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

10. Ata nº 11/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/4/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4707-11/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral